

## PORTARIA Nº 029/2024

PORTARIA Nº 029/2024

em 26 de Setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a celebração da tradicional Festa alusivas ao Padroeiro São Francisco de Assis no município.

**CONSIDERANDO** que as festividades, acontecerá entre os dias 24 de Setembro a 04 de Outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** o cumprimento de metas estabelecidas pelos servidores do Poder Legislativo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN nos dias 27 de Setembro a 04 de Outubro de 2024.

**Parágrafo Único** - Ficam suspensas todas as atividades legislativas e administrativas nos dias mencionados no Art. 1º, salvo necessidade imperiosa de convocação extraordinária ou realização de serviço essencial na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 26 de Setembro de 2024.

**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
**Presidente**

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 73423058

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/09/2024. EDIÇÃO 1997. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>